



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (423ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS NOVE (09) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H:33MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 12 (DOZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO E REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, E SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 097/2025 – DISPÕE SOBRE O SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE NA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); PROJETO DE LEI Nº 098/2025 – “REVOGA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 16 DE JUNHO DE 2016, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.301, DE 26 DE AGOSTO DE 2025”. DE AUTORIA DO VEREADOR ÂNGELO DE DAGMAR (PP); PROJETO DE LEI Nº 099/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.454, DE 22 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE TENHAM DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (PSDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 093/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "EMPRESA AMIGA DA



MULHER" NO MUNICÍPIO DE APODI-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO SR. KLELIO KLEITON DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃ APODIENSE" A ILUSTRÍSSIMA SRA. MARIA VALDINEIDE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO REVERENDÍSSIMO PADRE MARCÍLIO OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO DE TELÉCIO (PSD); REQUERIMENTO Nº 044/2025 – AO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) E/OU À PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OU SETOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES FORMAIS: 1. QUAL FOI A ÁREA TERRITORIAL TOTAL DO MUNICÍPIO DE APODI-RN REGISTRADA NO CENSO DEMOGRÁFICO E ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DO IBGE NO ANO DE 2022? 2. HOUVE ALTERAÇÃO NA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO EM COMPARAÇÃO AOS DADOS ANTERIORES? EM CASO AFIRMATIVO: 3. QUAL A ÁREA PERDIDA (EM KM OU HECTARES)? 4. QUAL(IS) ÁREA(S), REGIÃO(ÕES) OU LOCALIDADE(S) DEIXARAM. 5. QUAL O MOTIVO DA ALTERAÇÃO? (EX.: REVISÃO DE LIMITES GEOGRÁFICOS, REDEFINIÇÃO CARTOGRÁFICA, DISPUTA TERRITORIAL COM MUNICÍPIOS VIZINHOS, ERRO TÉCNICO, ETC.) 6. QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS, CASO HAJA PERDA TERRITORIAL CONFIRMADA, PARA ESCLARECIMENTO OU CONTESTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES? DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB); INDICAÇÃO Nº 224/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, NO SENTIDO DE PROLONGAMENTO DO CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS SEBASTIÃO GOMES PINTO E RUA ELIZABETE AIRES GUERRA NO BAIRRO BACURAU I. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); INDICAÇÃO Nº 225/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, NO SENTIDO QUE A SECRETARIA RESPONSÁVEL COLOQUE EM SUA PROGRAMAÇÃO A COLETA DE LIXO NAS RUAS SEBASTIÃO GOMES PINTO E JOÃO DE DEUS GOMES NO BAIRRO



BACURAU I. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); INDICAÇÃO Nº 226/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP, QUE SEJA REALIZADO O CONSERTO DE UM BURACO EXISTENTE NA REDE DE ESGOTO, LOCALIZADO NA BR-405, ESQUINA DE TATAU. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO Nº 227/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, FAZER A REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA BR 405, DO BAIRRO IPE ATÉ O FINAL DA DUPLICAÇÃO, EM FRENTE A PADARIA MEDEIROS. DE AUTORIA DO VEREADOR ÂNGELO DE DAGMAR (PP); INDICAÇÃO Nº 228/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA PROVIDENCIADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, A RESTAURAÇÃO DA PONTE DE ACESSO A COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, ZONA RURAL DE APODI-RN (FOTOS EM ANEXO). DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 229/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO URBANA. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIOGENES (MDB); PARA INFORMAR: OFICIO Nº 092/2025 – CONSELHO TUTELAR DE APODI – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES – RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2025. MAPAS DOS BAIRROS

DE APODI [HTTPS://SAPL.APODI.RN.LEG.BR/NORMA/617?DISPLAY](https://sapl.apodi.rn.leg.br/norma/617?display). PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE FILIPE GUSTAVO PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR PAULO DE TELÉCIO (PSD) QUE SOLICITOU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DA USINA E COBROU AINDA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO; ANGELO SUASSUNA (PP) PEDIU CELERIDADE NA INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UERN NA CIDADE. SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO, COBROU O INÍCIO DA OBRA, JÁ QUE O PROJETO FOI CONCLUÍDO E A ORDEM DE SERVIÇO FOI ASSINADA. COBROU AINDA DA GESTÃO MUNICIPAL UMA LIMPEZA NA ORLA DA LAGOA DO APODI; JR. CARLOS (PSD) COBROU COM URGÊNCIA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS; ANDREAZO ALVES (PP) TAMBÉM COBROU O ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, DIZENDO QUE OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PRECISAM AJUDAR NESSE GRANDE PROBLEMA QUE O MUNICÍPIO ENFRENTA; EDNARTEA SILVEIRA (MDB) MOSTROU PREOCUPAÇÃO COM A MIGRAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL PARA A URBANA, BUSCANDO SOBREVIVER DE OUTRA MANEIRA QUE NÃO SEJA O



SUSTENTO DO CAMPO, SUGERIU REUNIÃO DOS PODERES PARA 'REVER ESTE CONTESTO'. CONTINUANDO SUA FALA, COBROU QUE SEJA CONCLUÍDA A ESTRADA VICINAL QUE VAI DA COMUNIDADE LAJE DO MEIO ATÉ O PARAISO; RAILTON DIÓGENES (MDB) MOSTROU SUA PREOCUPAÇÃO SOBRE A ÁREA TERRITORIAL DE APODI QUE DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO DO IBGE DIMINUIU, PERDEU 33,3 KM2 DE ÁREA TERRITORIAL E QUE É PRECISO SABER QUAL ÁREA, SUA LOCALIZAÇÃO E O PORQUE DEIXOU DE FAZER PARTE DE NOSSO TERRITÓRIO. CHAMOU A ATENÇÃO PARA QUE SE CONTINUAR A BAIXAR A NOSSA ÁREA TERRITORIAL NOSSA ARRECADAÇÃO DE RECEITA CAI DE 1.8 PARA 1.6. POR FIM, CONVIDOU TODA A REGIÃO DA AREIA PARA PARTICIPAR DO DEBATE SOBRE O PPA; JAILSON FERREIRA (PT) FALOU SOBRE O FORO DA AGRICULTURA FAMILIAR E A OPORTUNIDADE DE LEVAR OS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES PARA CONHECER UMA EXPERIÊNCIA DE ÊXITO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL SOBRE A LEI DE COMPRA DIRETA QUE A QUATRO ANOS VEM SENDO APLICADA E QUE POSSIBILITA A VENDA DE ATÉ QUARENTA MIL REAIS PARA O MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE NÃO É COMPREENSÍVEL QUE APODI DESDE 2014 TEM ESSA LEI E NÃO AVANÇA; LAETE OLIVEIRA (MDB) RESSALTOU QUE A FALTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FORMA SUSTENTÁVEL NÃO SE CHEGA A LUGAR NENHUM. SABER ONDE PODE E AONDE QUER CHEGAR, DIRECIONAR DE FATO OS INVESTIMENTOS PARA AQUELAS AÇÕES QUE VÃO TRAZER IMPACTOS NA VIDA DA POPULAÇÃO, QUAIS AS METAS PARA CADA SETOR, PARA O CAMPO E CIDADE. CONCLUIU SUAS PALAVRAS, AFIRMANDO MAIS UMA VEZ QUE SEM PLANEJAMENTO O MUNICÍPIO NÃO CHEGARÁ A LUGAR NENHUM; RONALDO ADRIANE (PSDB) SOBRE O RELATÓRIO QUE A FRENTE PARLAMENTAR DE OBRAS DA CÂMARA FEZ DO PROBLEMA DA OBSTRUÇÃO DE ESGOTO DA RUA MARECHAL FLORIANO E QUE ATÉ AGORA NÃO FOI RESOLVIDO. ORDEM DO DIA: O SR. PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº224/2025, Nº 225/2025, Nº226/2025, Nº 227/2025, Nº 228/2025 E Nº229/2025. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI Nº097/2025, Nº 098/2025 E Nº099/2025 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº020/2025. APROVADO O REQUERIMENTO Nº 044/2025, PROJETO DE LEI Nº093/2025, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº017/2025, Nº 018/2025 E Nº019/2025. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

***FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE***

***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
2º SECRETÁRIO***